

## **ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2011**

### **DETERMINA PROCEDIMENTOS QUANTO A SERVIÇOS PARA INFRA-ESTRUTURA DE REDES**

Tendo em vista a Tomada de Preços N° 09/2011 – PI 2793 que trata da prestação de serviços técnicos para a instalação de infra-estrutura de rede, equipamentos, ativos de rede de comunicação e elétrica para microinformática, informamos que quaisquer serviços relativo ao objeto desse edital deverá ser solicitados pela secretaria requisitante, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTEC), a qual fará uma análise prévia e posteriormente fará a requisição de viabilidade dos serviços necessário a empresa contratada. Após o levantamento dos requisitos, será encaminhado a Secretaria solicitante a relação de materiais necessários para providenciar a compra e posteriormente a execução dos serviços solicitados. Sendo que os pagamentos dos serviços serão empenhados na Rubrica 3.3.9.0.36.28.00.00.00, com as seguintes dotações orçamentárias (de acordo com a secretaria do Município onde será executado os serviços): 19; 145; 156; 170; 180; 190; 213; 243; 325; 393; 454; 731; 802; 893; 998; 1045; 1095; 1215; 1259; 1358; 1586; 1710; 1756; ou 1858.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 09 de maio de 2011.

**PAULO ROBERTO MAGRO**  
Secretário da Administração